



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO N° 19/2022

O Vereador João Batista, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Cobrança fixa e proporcional referente a taxa de iluminação pública, bem como redução de valores cobrados atualmente.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária visto que, todos contribuintes pagam a mesma taxa, desconsiderando a proporcionalidade do gasto de cada contribuinte, o que é mais justo que cada um pague de acordo com o que consome de energia.

Bias Fortes, 03 de março de 2022.

João Batista
Vereador